



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

Termo Aditivo nº 11/2022
RQ nº 09.06.01/2017
Pregão Presencial nº 03/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS.

Pelo presente Instrumento Particular de Aditamento ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 25 MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAS E INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ sob o N° 51.642.635/001-23, com sede na Praça dos Emancipadores S/N° - Bloco Legislativo - Centro, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RICARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG: 30.663.628-1/SP e do CPF N°: 264.834.478-09, e de outro lado a empresa **KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.413.455/0001-95, com sede na Rua Doutor Octávio de Oliveira Santos n.º 33, Brooklin Paulista, cidade de São Paulo/SP, CEP. 04.558-070, neste ato representada pelo Sr. Anderson Clayton da Rocha, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.765.345-5/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 309.962.068-84, tudo conforme consta da RQ nº 09-06-01/2017, Pregão Presencial nº 03/2017, em especial da justificativa e do despacho autorizatório de fls. 363, e ante o permissivo legal dos Art. 57, II e Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

- 1 - A vigência do contrato estipulada na cláusula 3º do contrato n.º 04/2018, fica prorrogada por mais um período de 06 (seis) meses, contados de 06 de setembro de 2022 e término em 05 de março de 2023; podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante.
- 2 - O valor global para o período de prorrogação é de R\$ 38.427,48 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), resultado da soma referente à locação das máquinas entregues pela Contratada.
- 4 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.40.99 do orçamento vigente.

ANDERSON
CLAYTON DA
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2022.08.19 18:05:53
-03'00'



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

5 – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original, constantes das fls. 157/159 da RQ 09.06.01/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017 e que não contrariem os dispositivos deste Termo Aditivo.

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em três vias de igual teor.

Cubatão, 19 de agosto de 2022.

RICARDO DE OLIVEIRA

Presidente

ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por
ANDERSON CLAYTON DA
ROCHA:30996206884
Dados: 2022.08.19 18:06:25 -03'00'

ANDERSON CLAYTON DA ROCHA

Kersis Sistema de Impressão e Gestão de Documentos Ltda - Epp



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa
ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

CONTRATADO: KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE 25 MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

- Podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 19 de agosto de 2022.

Gestor do Órgão / Entidade:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 e RG:30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Av. Ferroviária, 450 - Vila dos Pescadores – Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 13 3362-1000

Assinatura: _____

ANDERSON
CLAYTON DA
ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital
por ANDERSON CLAYTON
DA ROCHA:30996206884
Dados: 2022.08.19 18:06:51
-03'00'



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Política Administrativa

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 e RG:30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Av. Ferroviária, 450 - Vila dos Pescadores - Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Anderson Clayton da Rocha

Cargo: Proprietário

CPF: 309.962.068-84 e RG n.º 34.765.345-5

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: licitacoes@kersis.com.br

E-mail pessoal: andersonclayton1984@hotmail.com

Telefone(s): (11) 99403-9838

ANDERSON CLAYTON

DA

ROCHA:30996206884

Assinado de forma digital por

ANDERSON CLAYTON DA

ROCHA:30996206884

Data: 2022.08.19 18:07:24 -03'00'

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado

73º Ano da Emancipação Político Administrativa

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CNPJ Nº: 51.642.635/0001-23

CONTRATADO: KERSIS SISTEMA DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA EPP.

CNPJ Nº: 27.413.455/0001-95

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2018

DATA DA ASSINATURA: de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de até 06/09/2022 até 05 de março de 2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 25 MÁQUINAS COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS DIGITAIS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL

VALOR (R\$): R\$ 38.427,48 (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cubatão, 19 de agosto de 2022.

RESPONSÁVEL:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

E-mail: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

Assinatura: _____

ANDERSON
CLAYTON DA
ROCHA:3099620688

Assinado de forma digital
por ANDERSON CLAYTON
DA ROCHA:3099620688
Dados: 2022.08.19
18:07:52 -03'00'

